



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça Cível de Vitória
Cartório

GAMPES: 2020.0009.8145-97

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2020.

OF/PCVT/CART/Nº2873/2020/13ªPCVT

Referência: Inquérito Civil MPES Nº 2020.0009.8145-97

(favor consignar o número acima na resposta)

A Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Sr. CLEBER JOSÉ FELIX

Senhor Presidente,

Visando instruir o procedimento acima referenciado, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, que visa apurar supostas irregularidades na tramitação da Representação nº 1.566/2020 no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, em relação ao Regimento Interno (Resolução nº 1.919/2013), com suposto intuito de obstruir o seu regular processamento, com a violação de regras de impedimento/suspeição, sirvo-me do presente a fim de notificar Vossa Excelência para apresentar defesa, **no prazo de 10 (dez) dias**, ou manifestar interesse na celebração de Acordo de Não Persecução Civil com o Ministério Público.

Atenciosamente,

RAFAEL CALHAU BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CALHAU BASTOS**, em **11/12/2020** às **14:14:58**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://validador.mpes.mp.br/> informando o identificador **WY8SPG30**.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.